



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Escola de Teatro - Departamento de Interpretação Teatral**

**ATA DA COMISSÃO DO SEGUNDO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES-TEATRO/ CARACTERIZAÇÃO I, II, III.**

A banca formada pelos Professores Titulares Ana Lucia Martins Soares, Domingos Sávio Ferreira de Oliveira e Jane Celeste Guberfain se reuniu no dia nove de fevereiro do corrente ano, por meio virtual, às 15:00, para analisar o recurso do requerente Márcio Desideri. Em resposta ao recurso interposto, de acordo com os critérios de avaliação determinados pelo edital nº 235/2025 de 26 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 12425/2011; da Lei nº 12772/2012, com redação alterada pela Lei nº 12863/2013, do decreto nº 7485/2011, da resolução nº 4979/2018, do Conselho Universitário da Unirio e demais legislações pertinentes, tomando por base o teor do processo administrativo nº 23102.004029/2025 - 84, a banca delibera o que segue: 1. O diploma de Mestrado em Artes do candidato foi devidamente pontuado pela Banca Julgadora. 2. Os documentos apensados fora do prazo estipulado pelo EDITAL Nº 235, de 26 de novembro de 2025, item 5 Das Inscrições, subitem 5.3.3 Do Processo de Inscrição, subitem 5.3.3 “As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo email [atuação.di@unirio.br](mailto:atuação.di@unirio.br), no período compreendido entre as 10 horas do dia 08 de novembro de 2025 até às 20 horas do dia 19 de dezembro de 2025, registrando no assunto da mensagem: Edital nº. 235/2025, (Nome Candidato) – Inscrição”, foram indeferidos por esta Banca de Recurso. Os documentos/títulos comprobatórios anexados fora do prazo, deveriam ter sido juntados no período do Processo de Inscrição, item 5.3, a fim de serem analisados e pontuados pela Banca Julgadora, conforme reza o item 6 Da Seleção, subitens 6.1 e 6.1.1, referentes ao Processo Seletivo. Isso posto, esta Banca indefere o recurso do candidato Márcio Desideri, alegando descumprimento do prazo determinado no Edital supracitado. Nada mais havendo a tratar, os professores da banca encerraram a reunião às 16:30.

Em 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANA LUCIA MARTINS SOARES

Data: 09/02/2026 17:05:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Martins Soares

Documento assinado digitalmente



DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Data: 09/02/2026 17:16:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Domingos Sávio Ferreira de Oliveira

Documento assinado digitalmente



JANE CELESTE GUBERFAIN

Data: 09/02/2026 16:34:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jane Celeste Guberfain